



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 06/01/2015, Edição nº 3999, Página nº 28

PORTARIA Nº 001/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 06/01/2015 a 10/01/2015 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 06/01/2015 a 10/01/2015 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Marcos Elieser Alves de Souza – período de 07/01/2015 a 09/01/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 07/01/2015 a 09/01/2015 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito